

EM nº 00069/2025 MCOM

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.037238/2024-45, instruído com a Nota Técnica nº 583/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 16.070, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de setembro de 2022, a outorga da Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão (01.920.133/0001-49), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Riachão, estado do Maranhão.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/27c7c18d-8579-4948-9bcd-7f68e3cc06c9>

27c7c18d-8579-4948-9bcd-7f68e3cc06c9